

# ODONTOLOGIA

## CRITÉRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE PLANO DE ESTUDO

### 1º SEMESTRE/2016

- 1º) Deverão fazer solicitação de plano de estudo, **todos os alunos do curso de Odontologia** que desejarem se matricular em disciplinas deste curso. Os alunos deverão solicitar seu plano de estudo pela internet, acessando o SGA, no período de **16/11 a 04/12/2015**.
- Para a digitação das opções de Plano de Estudo, o aluno deve informar-se dos códigos e horários das disciplinas e dos critérios de pré-requisitos das mesmas, divulgados no quadro de avisos, no Diretório Acadêmico, na Secretaria do Curso e no portal [www.icbs.pucminas.br](http://www.icbs.pucminas.br).
- 2º) As vagas nas disciplinas serão preenchidas seguindo o critério/ordem de processamento dos planos de estudo:
- 1) **Média Geral sem reprovações**
  - 2) **Alunos que solicitam o maior Percentual de Disciplinas do período/turno (sem optativas)**
  - 3) **Alunos que solicitam disciplinas em apenas um período (sem optativas)**
  - 4) **Ano/Semestre de ingresso no curso – do mais antigo ingressante para o mais novo ingressante**
  - 5) **Data de Solicitação**
  - 6) **Média Geral**
- 3º) O aluno que desejar solicitar **a transformação de pré em co-requisito**, deverá fazê-lo junto à secretaria, em formulário próprio, até **08/12/2015**. As respostas serão divulgadas no dia **15/12/2015**. As solicitações de disciplinas em outros períodos, departamentos ou unidade, deverão ser feitos via **web** no período de Alteração de Matrícula.
- 4º) **Confirmação do Plano de Estudo via web:** O aluno deverá consultar e conferir o Plano de Estudos processado na etapa anterior, confirmá-lo, se for o caso, através do SGA, no link "Consulta e Conferência do Plano de Estudos processado".
- 5º) **Alteração do Plano de Estudo via web:** Caso não concorde com o Plano de Estudo processado na etapa anterior, o aluno deverá clicar no link "Alteração de matrícula", para alterá-lo. **A alteração de matrícula será automática**, para as solicitações em que os requisitos a seguir sejam cumpridos: **a) não poderá haver coincidência de horários, b) o aluno deverá cumprir os requisitos necessários, c) oferta de vaga na disciplina solicitada. O período da alteração é do dia 18/01 a 06/02/2016, via Web.** Caso necessite esclarecer dúvidas com o Colegiado de seu curso, informe-se sobre o horário de atendimento na Secretaria Acadêmica ou através do site [www.icbs.pucminas.br](http://www.icbs.pucminas.br).
- 6º) É condição essencial para a confirmação/alteração do plano de estudo, após o processamento, a **solução de quaisquer pendências financeiras** com a Universidade **até o dia 09/12/2015**. Os alunos que não conseguirem regularizar sua situação financeira até esta data, deverão dirigir-se ao Setor Financeiro, para efetuar a regularização. Após esse procedimento, o aluno deverá confirmar/alterar o seu plano de estudo através da internet, **de acordo com item 5**. Dúvidas com relação ao processamento do Plano de Estudos poderão ser esclarecidas com o Colegiado do Curso, informe-se sobre o horário de atendimento na Secretaria Acadêmica, neste período.
- 7º) Os alunos que não tem acesso à internet poderão utilizar os laboratórios da Universidade para confirmar/alterar o seu Plano de Estudos. Procure se informar do horário de funcionamento dos mesmos na Secretaria do seu curso.
- 8º) Caso o aluno não tenha o pré-requisito ou tenham se esgotado as vagas da(s) disciplina(s) solicitada(s), a coordenação tem autonomia para mudar o grupo da(s) disciplina(s) ou até mesmo cancelá-la(s), sendo resguardado o direito ao aluno de alterar o resultado da solicitação do plano de estudo, no ato da confirmação da mesma, **sem garantia de vagas**.

#### IMPORTANTE:

- ✓ O aluno que não confirmar/alterar seu plano de estudo, no período de 11/12 e 15/12/2015, **não terá a sua matrícula efetivada**, devendo efetuar a matrícula no período de 18/01 a 06/02/2016, **via web, sem garantia de vagas**.
- ✓ Estará disponível na Secretaria Acadêmica uma procuração, para que terceiros possam resolver suas pendências acadêmicas.

**OBSERVAÇÃO:** Após ter cumprido com todos os requisitos acima, o aluno deverá acessar a página da PUC/Minas ([www.pucminas.br](http://www.pucminas.br)), para **ADERIR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS e IMPRIMIR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA a partir do dia 13/01/2016**.